



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 008/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DA SERVIDORA; MARIA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA, REFE: FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter/Conceder o benefício salário-família das servidoras; **Maria Aparecida Nascimento Pereira, Refer: ao mês de fevereiro de 2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 23 de fevereiro de 2016.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**